



**HISTÓRICO DO PROCESSO INVESTIGADO Nº 50000.014679/2015-87
PROCESSO ATUAL Nº 50000.017249/2015-17**

OBJETO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Os autos versam sobre denúncia entregue nesta Corregedoria, formulada pela Sra. G.M. D., filha e procuradora da Sra. A. M. D., pensionista do MT, em desfavor do servidor P. I. P. F., sobre possível percepção de suborno para tratar de assuntos pertinentes a sua pensão, bem como a prática de empréstimo no contracheque da pensionista, sem que esta houvesse solicitado.

Data do conhecimento do fato: - CGU/PAD – 15/04/2015

Instauração: Portaria/CORREG nº 56, de 05/05/15 - **BE nº 56, de 05/05/15**

- Presidente: MARIA CELESTE DA COSTA RAPOSO
- Membro: ROSÂNGELA SANTOS RIBEIRO
- Membro: MARÍNIO FLORÊNCIO JÁCOME

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 95, de 06/07/15 - **BE nº 80, de 06/07/15**

Recondução: Portaria/CORREG nº 132, de 04/09/15 - **BE nº 104, de 04/09/15**

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 151, de 03/11/15 - **BE nº 126, de 03/11/15**

SERVIDOR	FUNÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	PERMANÊNCIA (EM DIAS)
MARIA CELESTE DA COSTA RAPOSO	Presidente	05/05/2015	19/11/2015	196
ROSÂNGELA SANTOS RIBEIRO	Membro	05/05/2015	19/11/2015	196
MARÍNIO FLORÊNCIO JÁCOME	Membro	05/05/2015	19/11/2015	196

Relatório Final entregue em: 17/11/2015

Total de dias até a entrega do Relatório Final: 196 (6 meses e 12 dias)

Parecer nº 00276/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU: 01/12/2015

Total de dias até a data da emissão do Parecer da CONJUR: 14

Portaria de Julgamento/CORREGEDOR: nº 191, de 18/12/2015, publicada no B.E nº 150, de 21/12/2015.



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA-EXECUTIVA
CORREGEDORIA**

Total geral de dias até a publicação: 230 (7 meses e 16 dias)

DECISÃO: ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA ESFERA DISCIPLINAR - JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE FATOS CONEXOS.



PORTARIA Nº 191, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

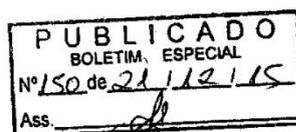
O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 135, de 19.6.2015, publicada no DOU nº 116, de 22.6.2015, c/c Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no DOU nº 212, de 1º.11.2012 e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 276/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 1º.12.2015, aprovado pelo Despacho nº 00542/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 1º.12.2015, e o que consta do Processo nº 50000.017249/2015-17 e apenso, resolve:

Art.1º **ACOLHER** o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e, ato contínuo, determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar, e a adoção das providências conforme recomendação contida no item 35, do mencionado Parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ERICK MOURA DE MEDEIROS
Corregedor



Adenilda Fátima Santos de Oliveira
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
COGEP/SAAD/SEMT